DECRETO Nº 7.494, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Exonera o servidor público municipal, que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, a partir de 16 de dezembro de 2019, o servidor público municipal do cargo abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Finanças e Fazenda	Departamento Contábil	Setor de Digitalizaçã o de Documentos e Arquivo Físico e Eletrônico	NC-5	Rafael Rodrigues Parra Silva	Decreto nº 6.946, de 02 de outubro de 2017.

Parágrafo único. A pessoa ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 16 de dezembro de 2019.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.